



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**  
Praça Anchieta 10, Centro - CEP: 88180-000

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

**MIRLENE MANES**, presidenta da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Inexigibilidade de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, solicitou “inexigibilidade de licitação”, conforme justificou: “Vimos pelo presente solicitar a contratação dos serviços de ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL atualmente em uso pelo Município de Antônio Carlos. O referido sistema foi objeto de contratação conforme contrato 108/2017 oriundo do Pregão Presencial nº. 049/2017 e Processo Licitatório nº 067/2017, celebrado com a empresa VIAGEO TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (atualmente denominada WMSGEO). Com o passar dos anos e com o crescimento da ocupação urbana do município, este sistema tem sido fundamental nas atividades desta Secretaria de Planejamento, bem como aos demais agentes da administração municipal, porém necessitando de cuidados de suporte e manutenção. Visando a preservação dos investimentos já realizados neste sistema e a necessidade de sua melhoria e atualização, manutenção, suporte e capacitação frente aos desafios atuais e futuros da gestão pública, faz-se necessária a contratação destes serviços. Conforme nos apresentados, a empresa WMSGEO atesta como sua única e exclusiva autorizada para os serviços supracitados a empresa ORBIS Sistemas Ltda., conforme o Atestado de exclusividade da ACATE – Associação Catarinense de Tecnologia. Outrossim, informamos que os valores propostos pela Orbis Sistemas estão abaixo do praticado no mercado e que por ser a única exclusiva e autorizada a dar manutenção no sistema, preservando os direitos de propriedade intelectual do fabricante, indicamos a contratação da referida empresa.”

**CONSIDERANDO** que referido ofício possui em anexo o “Atestado de Exclusividade”, emitido em 8 de abril de 2021, pela ACATE – Associação Catarinense de Tecnologia, indicando a fornecedora como “ÚNICA E EXCLUSIVA AUTORIZADA”, para comercializar o sistema de geoprocessamento e suas atualizações.

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/1993, Artigo 25, inciso I.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**  
Praça Anchieta 10, Centro - CEP: 88180-000

**OBJETO:** SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL.

**CONTRATADO:** **ORBIS SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.234.289/0001-50, sediada na Rua Emílio Blum, 131, sala 901, Torre A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC – CEP 88.020-000.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), por 12 (doze) meses, tendo como valor total R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTO DA DESPESA:**

(178) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.00

Antônio Carlos, 05 de maio de 2021.

---

**MIRLENE MANES**

Presidente da Comissão de Licitações